

Ato Decisório n.º 171/CONSAD, de 17 de março de 2014.

A Câmara de Administração/ Orçamentos e Finanças – CAOF do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- I - Processo nº 23118.003031/2012-08 que trata de formalização de Contrato a ser celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a FIOTEC Fundação de apoio à Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).
- II - Parecer 260/CAOF, do relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho, aprovado na 48ª sessão da Câmara de Orçamentos e Finanças (CAOF), em 04.12.2012;
- III - Resolução 143/CONSAD, de 17.12.2012;
- IV - Reapresentação do processo na 52ª sessão da CAOF, de 06.03.2014 com indicativo do Conselheiro Francisco de Lima Siqueira Júnior,

**DECIDE:**

Art. 1º – Autorizar a Administração Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) a celebrar o contrato nos termos recomendados pela Procuradoria Geral Federal – PGF.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Prof. Dr. George Queiroga Estrela  
Presidente da CAOF